



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

*

P O R T A R I A N.º 130/72


=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, IRACY PERDONSIM para lecionar um/turono de aula na ESCOLA DE LINHA IGUAÇU, neste Município com expediente diário de 4 horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 135,50 (cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) mensais a contar de 30 de junho de 1972. a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 30 de junho de 1972.


JOSÉ ARIM MATTE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em / /1972.

ROMERO ANTUNES DE SOUZA

Secretário